



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 2/CONSUNI/UFGS/2018

Altera a data da 2ª Sessão Ordinária do Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando as discussões realizadas na 1ª Sessão Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar no Art. 1º da Resolução nº 21/CONSUNI/UFGS/2017, a data da 2ª Sessão Ordinária de 2018 do Pleno do Conselho Universitário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<i>2ª Sessão Ordinária</i>	<i>21 de março (quarta-feira)</i>	<i>14 horas</i>
----------------------------	-----------------------------------	-----------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 6 de março de 2018.

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário